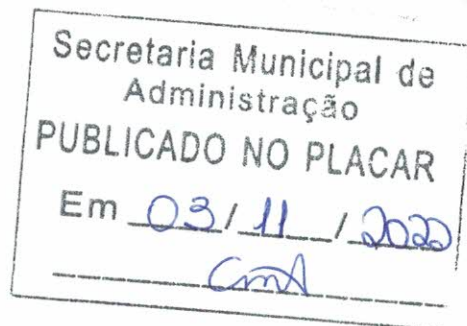




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 1.320, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

*“Exonera a pedido, a **Controladora Geral do Município de Gurupi** e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a pedido, **VILMA ALVES DE SOUZA**, do cargo comissionado de **Controladora Geral do Município** de Gurupi.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de novembro de 2022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal